



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quinze minutos, no laboratório de Práticas de Gestão, mediante prévia convocação, realizou-se a 74ª (Septuagésima quarta) reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do Prof. José Weyne de Freitas Sousa (Diretor do ICSA) e com o comparecimento dos Conselheiros: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria (Vice-Diretora do ICSA), Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes (Coordenador do Curso de Ciências Contábeis), Profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima (Coordenadora do Curso de Serviço Social), Prof. João Coelho da Silva Neto (Coordenador do Curso de Administração Pública Presencial), Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Coordenadora do Curso de Administração Pública EaD), Profa. Talyta Eduardo Oliveira (Coordenadora do CEDEG) e a servidora Camila de Oliveira Freitas (Representante dos TAEs). Justificou sua ausência a Profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso (Coordenadora do PROFIAP).

ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, cumprimentou os (as) presentes e declarou aberta a sessão. Na sequência, o senhor presidente fez a apresentação e leitura das pautas. A profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima solicitou a retirada das pautas relativas aos pedidos de redistribuição. Na ocasião, a docente ressaltou que devido ao período do pleito eleitoral não seria mais possível enviar os processos de redistribuição para o MEC. Naquele momento, a profa. Maria Vilma Coelho explicou que a pauta era apenas para aprovar o pedido de redistribuição do professor e não para aprovar o encaminhamento e tramitação do processo ao MEC. Finda as explicações, o diretor do ICSA pôs em votação a proposta de retirada das pautas relativas aos pedidos de redistribuições, a qual não foi aceita pelos demais conselheiros. Na sequência, deu-se prosseguimento aos trabalhos. **1º Ponto de Pauta:**

Remoção a pedido do IEDS para o ICSA da profa. Rejane Félix Pereira (Proc. 23282.004962-2026-61). O prof. José Weyne de Freitas Sousa solicitou que a profa. Maria Vilma Coelho, na qualidade de presidente da comissão avaliadora do pedido de remoção, fizesse a relatoria da pauta. A profa. Maria Vilma Coelho fez a relatoria explicando que a comissão analisou a documentação da docente e não encontrou nela o perfil desejado para atuar como docente nos cursos de graduação do ICSA. Na ocasião, a relatora explicou que a profa. Rejane Felix Pereira possui ampla experiência acadêmica na área de Engenharia Civil e apesar de ter concluído também a graduação em Matemática e está cursando Ciências Contábeis não possui produção acadêmica suficiente nas áreas relacionadas aos cursos de graduação do ICSA. Portanto, a comissão emitiu o parecer desfavorável ao pedido de remoção solicitado pela profa. Rejane Félix Pereira. Na ocasião, o prof. João Coelho da Silva Neto destacou que já trabalhou com a profa. Rejane Félix Pereira no Instituto de Educação à Distância (IEAD) e que ela demonstrou ser uma profissional competente e exemplar. A profa. Sandra Maria Guimarães Callado frisou que a Profa. Rejane Félix Pereira não trabalhou no IEAD lecionando disciplinas no Curso de Administração e que, provavelmente, sua atuação no Instituto foi como orientadora de TCC. A profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria finalizou sua relatoria informou que a profa. Rejane Félix Pereira possui problemas de saúde e somente pode lecionar em período noturno e que já foi removida, por decisão judicial, para o Instituto de Humanidade (IH), visto ser o único instituto da Unilab que, atualmente, possui aulas em período noturno. Dando prosseguimento aos trabalhos, o prof. José Weyne de Freitas Sousa colocou o parecer da comissão para votação e ele foi aprovado pelos conselheiros. **2º Ponto de Pauta:**

Redistribuição da UFC para a Unilab do prof. Luis Felipe Cândido (Proc. 23282.005401/2026-80). A professora Maria Vilma Coelho Moreira Faria fez a relatoria e destacou que, mesmo com um currículo composto por muitas produções acadêmicas, a comissão não verificou compatibilidade entre o perfil profissional do docente e o perfil desejado

para lecionar nos cursos de graduação do ICOSA. Assim, a comissão responsável pela análise do pedido de redistribuição do prof. Luís Cândido emitiu parecer desfavorável a solicitação do docente. Em seguida, o ponto de pauta foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo Conselho do ICOSA. **3º Ponto de Pauta: Redistribuição da UFCA para a Unilab do prof. Diego de Sousa Guerra (Proc. 23282.005467/2026-70).** A profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria fez a relatoria do parecer da comissão responsável pela análise do pedido de redistribuição do prof. Diego Guerra. A docente destacou que o professor possui ampla experiência na gestão do UFCA tendo atuado como Diretor e Vice-Diretor do Instituto, foi tutor da empresa Júnior do CCSA/UFCA e possui grande produção acadêmica na área de Administração. Assim, a comissão emitiu parecer favorável para a redistribuição do prof. Diego Guerra. Na ocasião, o prof. José Weyne de Freitas Sousa e a profa. Talyta Eduardo Oliveira destacaram a importância da experiência do prof. Diego Guerra para atuar junto a Empresa Júnior da Unilab. O prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes destacou que o prof. Diego Guerra possui graduação em Administração e tem o perfil desejado para lecionar nos cursos de Administração do ICOSA. O prof. João Coelho da Silva Neto relatou que foi o primeiro Tutor da Empresa Júnior na Unilab, a qual iniciou os seus trabalhos com os cursos de Agronomia e Administração. Posteriormente, foi cedido um espaço com alguns equipamentos para o funcionamento da Empresa Júnior na Unilab e o curso de Engenharia passou a participar também da empresa Júnior da Unilab. Foram realizadas diversas visitas técnicas com as Empresas Juniores da UFC e da UECE. Foram feitas capacitações com os alunos junto à associação cearense e à associação nacional das Empresas Júniores. Na ocasião, o prof. João Coelho da Silva Neto destacou que nenhuma Empresa Júnior vai nascer e crescer a partir da vontade de qualquer professor, mas sim da vontade dos alunos, que devem arregaçar suas mangas para atuarem efetivamente no mercado. O docente destacou também que os pedidos de redistribuição não deveriam está sendo analisados, visto que, devido ao período eleitoral, esses processos somente poderiam terem sido protocolados no SIPEC até o dia 4 de Maio de 2026. Na ocasião, o docente fez a leitura de um ofício, enviado pela PROGEP, para os conselheiros. Na sequência, o prof. José Weyne de Freitas Sousa frisou que a presença do prof. Tutor é fundamental para o bom funcionamento da Empresa Júnior e que os pedidos de redistribuição podem sim serem analisados pelo Conselho, o que não pode é encaminhá-los agora, devendo ser aguardado o término do período eleitoral. A profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima pediu vistas do processo, destacando que os cursos do ICOSA têm que apresentar um estudo do planejamento e dos requisitos necessários para o preenchimento desse código de vaga por redistribuição. O prof. José Weyne de Freitas Sousa informou que a profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima deve apresentar um Parecer justificando o pedido de vistas ao Conselho do ICOSA em até dez (10) dias. **4º Ponto de Pauta: Aprovação do RELATÓRIO RIT - 2024.2 do curso de Administração Pública Presencial (proc. 23282.000290/2025-34).** A professora Maria Vilma Coelho Moreira Faria, na qualidade de presidente da CART 2024.2, fez a relatoria dos RITs 2024.2 do curso de Administração Pública Presencial e apresentou o seu relatório para homologação no Conselho do ICOSA. Na ocasião, os professores Maria Vilma e José Weyne ponderaram sobre a importância dos PITs e RITs dos professores do ICOSA estarem em situação regular pois são instrumentos de controle e objetos constantes de auditoria, sendo importantes também para as progressões funcionais docentes. O prof. José Weyne de Freitas Sousa colocou a pauta em votação e ela foi aprovada por unanimidade. **5º Ponto de Pauta: Aprovação da Seleção de prof. substituto, Edital 09/2026 (proc. 23282.006045/2026-11).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa destacou que o Edital de prof. Substituto foi para atender uma demanda urgente de substituição da profa. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne que, por motivos de saúde, precisou afasta-se de suas atividades docentes. Na sequência, o prof. José Weyne de Freitas Sousa colocou em votação a aprovação do Edital de professor substituto, o qual foi aprovado por unanimidade pelo conselho do ICOSA. **6º Ponto de Pauta: Aprovação do Edital de eleição do representante docente (TITULAR e SUPLENTE) do ICOSA para o Conselho da Unidade Acadêmica (Triênio 2026-2029) (Proc. 23282.005018/2026-21).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa solicitou que o prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes, membro da comissão eleitoral, fizesse a relatoria da pauta. O docente fez a relatoria explicando que foram feitos alguns ajustes no Edital para deixá-lo mais

adequado as normativas institucionais. O edital foi reformulado e a composição da chapa (Titular e Suplente) passou a ser por Instituto e não por Curso. A profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima perguntou quais normativas estabelecem sobre o número de vagas de representação docentes no edital, haja vista que este número não está previsto no Regimento do ICOSA. Após deliberação do Conselho, foi aprovado, que seriam ofertadas 2(duas) vagas (Chapas –Titular e Suplente). Na ocasião, a profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima questionou o calendário do edital, já que o período letivo está finalizando e o campus começa a esvaziar. Para garantir o amplo processo democrático, ela sugeriu que o edital fosse lançado no começo do semestre de 2026.2. O presidente do conselho pôs em votação a questão da manutenção do cronograma do edital e, por seis votos favoráveis e dois contrários, foi aprovado que o cronograma, proposto pela comissão eleitoral, seria mantido. **7º Ponto de Pauta: Aprovação da Comissão de Avaliação Especial (CAE) da promoção, para prof. Titular, da Profa. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne (Proc. 23282.004731-2026-58).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa apresentou para o Conselho a composição da CAE (Comissão de Avaliação Especial). A CAE apresentada foi a seguinte: Prof. Fernando Afonso Ferreira Júnior (UNILAB- Presidente); Profa. Maria Elias Soares (UFC- Membro Externo) e Prof. Antônio Wagner Chacon Silva (UFC- Membro Externo). O prof. José Weyne de Freitas Sousa colocou a pauta em votação e a CAE foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **8º Ponto de Pauta: Estudo de viabilidade técnica de implantação do curso de Administração Pública no campus Malês- (Proc. 23282.006676/2021-26).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa fez a relatoria da pauta e explicou que caso o Conselho aprove o estudo de viabilidade de implantação do Curso de Administração Pública em Malês deverá também indicar uma comissão de professores do ICOSA que farão esse estudo. Na ocasião, o prof. João Coelho da Silva Neto destacou que, na qualidade de Administrador, considerava importante a oferta de um Curso superior de Administração na região e se prontificou em fazer parte dessa comissão. Na sequência, o presidente do Conselho frisou que há um processo de emancipação da Unilab/Malês em andamento e que a formação de uma comissão, nesse momento, poderia ser em vão. Finda as deliberações, o prof. José Weyne de Freitas Sousa colocou em votação a matéria e foi aprovado com 6(seis) votos favoráveis, 1(uma) abstenção e 1 (um) voto contrário que não seria aprovado e nem formada a comissão, visto que é inviável a implantação do curso de Administração Pública no Campus Malês, visto que o processo de separação da Unilab/Malês segue em andamento, impossibilitando a implantação de novos cursos do ICOSA e da UNILAB naquela região. **9º Ponto de Pauta: Aprovação do PPC revisado do Curso de Bacharelado em Administração – PRESENCIAL (Proc. 23282.004862/2024-73).** A profa. Talyta Eduardo Oliveira, na qualidade de membro da comissão responsável pela estruturação do PPC do curso, fez a relatoria da matéria explicando que foi solicitado pela PROGRAD a mudança na nomenclatura do curso de: “ Administração de Empresas” para “Administração” e que foram feitos pequenos ajustes no PPC, tais como: inclusão, no novo PPC, do sumário atualizado, a fim de refletir eventuais alterações na paginação, atualização do Estudo do número de vagas ofertadas, adotando o novo nome do curso (Administração) e passando a incluir o nome de seus elaboradores e a assinatura do presidente da Comissão do PPC. Finda a relatoria, o prof. José Weyne de Freitas Sousa colocou em votação as atualizações solicitadas pela PROGRAD, as quais foram aprovadas pelo Conselho do ICOSA. **INFORMES: 1º Informe:** A profa. Sandra Maria Guimarães Callado informou que haverá uma nova entrada de alunos no Curso de Administração Pública EaD agora em 2026.2. A docente informou que o processo já se encontra em tramitação na PROGRAD e que ainda não sabe se o vestibular ocorrerá no Polo ou se permanecerá igual como é feito. **2º Informe:** A profa. Talyta Eduardo Oliveira informou que o CEDEG já está funcionando desde janeiro e comunicou que já há minicursos sendo ofertados. Na ocasião, a docente solicitou aos conselheiros apoio na divulgação do órgão complementar, bem como dos seus trabalhos desenvolvidos. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, encerrou a sessão às treze horas e dez minutos. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Chefe do serviço administrativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 12/06/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 12/06/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 15/06/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 16/06/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 16/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 16/06/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA, MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 16/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458935** e o código CRC **FAB60731**.